

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL N. 225 DE 06 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade de Brasília - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: **Língua de Sinais Brasileira – Libras.**

Requisito Básico: **Mestrado em Letras, Linguística ou área afim.**

Unidade de Lotação: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP). **Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-7099.**

Email: **lip@unb.br**

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 4.185,45 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vaga: 1 (uma).

1.1.2 Área: **Língua de Sinais Brasileira – Libras.**

Requisito Básico: **Especialista em Letras, Linguística ou área afim.**

Unidade de Lotação: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP). **Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-7099.**

Email: **lip@unb.br**

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.303,05 (três mil trezentos e três reais e cinco centavos).

Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderá ser ofertada 1 (uma) vaga.

1.1.3 Área: **Língua de Sinais Brasileira – Libras.**

Requisito Básico: **Mestrado em Letras, Linguística ou área afim.**

Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina (FUP). Área Universitária nº 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, **Planaltina-DF, CEP 73345-010. Telefone: (61) 3107-8002.**

Email: **fup@unb.br**

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 4.185,45 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vaga: 1 (uma).

1.1.4 Área: **Língua de Sinais Brasileira – Libras.**

Requisito Básico: **Especialista em Letras, Linguística ou área afim.**

Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina (FUP). Área Universitária nº 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, **Planaltina-DF, CEP 73345-010. Telefone: (61) 3107-8002.**

Email: **fup@unb.br**

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.303,05 (três mil trezentos e três reais e cinco centavos).

Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderá ser ofertada 1 (uma) vaga.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria do Instituto de Letras (IL), localizada no ICC Sul B1 122, **no período de 8 a 10 de Abril de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h às 17h.**

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae*, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 A ordem de contratação considerará:

- a) prioritariamente, a classificação de candidatos eventualmente aprovados em concursos anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- b) a denominação para a qual o candidato concorreu, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital de Abertura e futuras vagas a ele apropriadas, até o limite de candidatos classificados para a denominação de Professor Substituto Mestre, prioritariamente;
- c) a ordem de classificação;
- d) posteriormente a denominação Professor Substituto Especialista para o cadastro de reserva, havendo disponibilidade de vagas, e não havendo candidato classificado para a denominação de Professor Substituto Mestre a ser contratado.

4.3 O processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.4 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.5 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.6 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.7 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas